



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto: Aquisição de água mineral em bombonas e garrafas pet com e sem gás sob demanda conforme a necessidade da Câmara Municipal de Corupá.

2. Empresas a Contratar: TM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.275.176/0001-24, com sede na Rua 07 de Julho, nº 345, Bairro Seminário, Corupá/SC, CEP: 89392-240, em relação aos itens 01 e 02 deste Processo Administrativos de Licitação. E também, HALAN CRISTIAN NILSEN, CNPJ nº 22.906.695/0001-08, com sede na Rua Francisco Mees, nº 132, Bairro Centro, Corupá/SC, CEP: 89390-140, em relação ao item 03 do referido processo.

3. Justificativa: A aquisição de água mineral em bombonas de 20 litros para abastecimento do bebedouro que é amplamente usado nas dependências da Câmara Municipal de Corupá é necessária para garantir o acesso a água potável aos nossos servidores e público em geral. A água é essencial para a hidratação e bem-estar das pessoas, e a disponibilidade em bebedouro com fácil acesso oferece uma opção prática e higiênica. Da mesma forma justifica-se a aquisição de água mineral acondicionada em garrafas PET de 500 ml com e sem gás uma vez que a água mineral é essencial para a hidratação adequada dos servidores, vereadores e participantes de sessões legislativas e demais eventos diversos, especialmente em ambientes onde não há acesso imediato a fontes de água potável. Garrafas PET de 500 ml oferecem uma porção conveniente e individual para manter as pessoas hidratadas, sendo estas aquisições importantes para garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas, com base na Lei nº 14.133/2021.

4. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5. Valor Total Estimado: R\$2.390,40 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

| Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|----------------|-------------|
| 01 | Água Mineral natural sem gás, vedada com tampa-lacre de plástico. Acondicionada em bombona retornável de 20 litros. (sem aquisição da bombona) | 40 | R\$14,00 | R\$560,00 |
| 02 | Água Mineral natural sem gás, vedada com tampa-lacre de rosca. Acondicionada em | 80 | R\$14,88 | R\$1.190,40 |



| | | | | |
|-----------------------------|---|----|----------|--------------------|
| | garrafas descartáveis de no mínimo 500 ml. Fardo contendo 12 unidades. | | | |
| 03 | Água Mineral natural com gás, vedada com tampa-lacre de rosca. Acondicionada em garrafas descartáveis de no mínimo 500 ml. Fardo contendo 12 unidades. | 40 | R\$16,00 | R\$640,00 |
| Valor Total Estimado | | | | R\$2.390,40 |

6. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da dispensa de licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa: 371 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá.

Código da dotação: 3.33.90.30.07

Descrição da dotação: Gêneros de Alimentação.

7. Prazos de Execução e Vigência: O prazo de entrega é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras. A vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta DL.

Corupá, 19 de Novembro de 2025.

Autorizo a Dispensa de Licitação conforme o Processo Administrativo de Licitação nº 043/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, e adjudico e homologo a contratação das empresas TM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e HALAN CRISTIAN NILSEN, para execução do objeto.

ALAOR DUARTE
Presidente